



- Pastas**
- Caixa d...entrada (10)
  - Rascunhos
  - Enviados
  - Spam
  - Lixeira
  - ALMG
  - Aviso
  - Confirmação de leitura
  - IPM

Assunto **Ofício nº 93/2025/SMMA**

De Vinicius Pedro Tavares De Araujo   
Para secretaria@camarabd.mg.gov.br   
Data Hoje 16:52

Oficios\_93 2025 camara ...LCE 05 2025assinado.pdf(~114 KB) CamScanner 17-09-2025 16.25-1.pdf(~284 KB) [Baixar todos os anexos](#)

Boa tarde!

Seguem anexos, ofício e gráfico, a serem encaminhados à procuradoria da Câmara Municipal (servidor Flávio). Solicitamos por gentileza, que sejam juntados ao PLCE 05/2025 em tramitação nesta casa legislativa.

Atenciosamente,



--  
Prefeitura Municipal de Bom Despacho  
**Vinicius Pedro** (37) 98826-2251  
Rua da Olaria, 80 - São João - 35634-026  
Bom Despacho-MG



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Ofício. Nº 93/2025/SMMA

Bom Despacho, 17 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Maique Aparecido Alves  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

**Assunto:** Presta informações relativas ao PLCE 05/2025 em tramitação na Casa Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador;

Com meus cordiais cumprimentos, considerando que sem encontra em tramitação nesta casa o PLCE 05/2025 com o objetivo da alteração de dispositivos da Lei 1.950 de 30 de dezembro de 2003, para cumprimento das determinações contidas na lei Federal nº 14.026/2020 conhecida como Novo Marco Legal do Saneamento.

Considerando que, na exposição de motivos encaminhados a esta Casa, restou citado estudo realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como uma das justificativas à apresentação do PLCE 05/2025, venho justificar que, a Secretaria realizou o levantamento dos custos suportados pelos serviços de coleta e transporte de resíduos nos anos de 2024 e 2025 (constando os valores já empenhados para o referido ano), e os valores previstos para o custeio destes serviços no ano de 2026.

Tratou-se ainda de, os valores gastos e empenhados para o serviço de destinação final e tratamento dos resíduos urbanos coletados no município no ano de 2025 (transporte dos resíduos do transbordo até aterro sanitário licenciado na cidade de Bambuí), e os valores previstos no ano de 2026 para a continuidade destes serviços.

Esse levantamento foi uma forma de demonstrar a necessidade orçamentária para o custeio destes serviços nos próximos anos, considerando tratar-se de serviços contínuos e essenciais, e fornecer parâmetros para demonstrar o deficit orçamentário considerando a arrecadação municipal de custeio dos serviços de limpeza urbana.

Estes valores levantados já gastos e previstos pela Secretaria para o próximo ano, foram considerados pela Secretaria da Fazenda do Município para a elaboração da planilha anexa, que demonstra a viabilidade econômica e financeira da coleta e destinação de lixo urbano.

Atenciosamente,

Tiago de Freitas Cabral Fernandes  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Assinado digitalmente por  
TIAGO DE FREITAS  
CABRAL:06344724617

Prefeitura Municipal de Bom Despacho MG

Secretaria da Fazenda

Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira da Coleta e Destinação do Lixo



COLETA e DESTINAÇÃO DO LIXO			
	2024	2025	2026
<b>(+) Arrecadação</b>			
Taxa de Coleta de Lixo	2.396.401,80	2.400.000,00	2.500.000,00
Dívida Ativa	704.504,31	700.000,00	700.000,00
ARSAE	1.264.096,33	1.300.000,00	1.300.000,00
	<b>3.100.906,11</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>
<b>(-) Gastos Operacionais</b>			
Coleta e Tratamento	2.684.137,56	2.848.862,40	3.133.748,64
Transporte e Destinação	0,00	1.621.152,00	3.830.000,00
	<b>2.684.137,56</b>	<b>4.470.014,40</b>	<b>6.963.748,64</b>
<b>(=) Superávit/Déficit</b>	<b>416.768,55</b>	<b>-1.370.014,40</b>	<b>-3.763.748,64</b>